



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATA Nº 02/25

No dia 11 de março de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e convidados na Prefeitura Municipal de Campo Bom, situado na Av. Independência, 800, Centro, no auditório do 4º andar sob a seguinte pauta prévia. 1) Leitura da ata; 2) Substituição de membros da APAE no CMS; 3) Substituição de membros da Hospital Lauro Reus no CMS; 4) Substituição de membro da mesa (2ª secretaria) após vacância; 5) Retornos do relatório do terceiro quadrimestre e do ano de 2024; 6) Estudo de viabilidade de energia solar para as unidade de saúde, levantamento de média consumo mensal e anual de cada unidade de saúde e a soma da média de todas; 7) Assuntos gerais. 2, 3 e 4) A presidente Luciana iniciou a reunião registrando que a conselheira Marri será substituída pela conselheira Bruna, que também comporá a Mesa Diretora do Conselho. Será encaminhada, ainda, a substituição dos membros da APAE pelos novos indicados ao Conselho. 1) O conselheiro Sandro realizou a leitura da ata, que foi aprovada com a ressalva de que foram atendidos 100 pacientes no mutirão de urologia. 5)A secretária Luana apresentou os dados do relatório do 3º quadrimestre e do ano de 2024. Ela também trouxe para ciência e aprovação do Conselho informações sobre o credenciamento de clínicas para a realização de sessões de fisioterapia. Atualmente, o município conta apenas com uma unidade cadastrada, e foi necessário realizar um reajuste, passando a pagar 1,5 do valor da tabela SUS para manutenção do serviço, o qual fora aprovado por unanimidade . 6) Referente ao estudo de viabilidade para o uso de energia solar nas unidades, a secretária Luana registrou que já é uma intenção do município e que um estudo está em andamento. Atualmente, já temos placas instaladas na unidade do Santa Lúcia. As unidades do Mênaco e do 25 de Julho foram contempladas pela RGE, e essa instalação acontecerá sem custos para o município. 7) O usuário Carlos trouxe ao Conselho questionamentos sobre o cumprimento da Lei 16.149/2024, que dispõe sobre a prioridade no atendimento às pessoas com diabetes em postos de saúde, clínicas, hospitais, laboratórios e outros locais similares. Carlos também registrou episódios de falta de ética profissional por parte dos funcionários do laboratório. Ele questionou sobre os programas de prevenção à obesidade que estão sendo realizados no município e sugeriu que os pacientes diabéticos sejam orientados nos postos de saúde quanto ao local adequado para aplicação da insulina. A secretária Luana encaminhará esta queixa ao hospital, e a conselheira Bruna realizará a orientação junto aos funcionários do laboratório. A conselheira Ana relatou que há grupos de trabalho relacionados à prevenção em saúde nas unidades e que será estudada a possibilidade de criar um grupo na unidade da Paulista, já que esta possui horário estendido até mais tarde, possibilitando a participação dos trabalhadores. Diante de novo questionamento, o Conselho aprovou, por unanimidade, a contratação do contador Luciano Warken, considerando os documentos enviados à Secretaria de Saúde.

Luciana Czerner

Presidente do Conselho Municipal de Saúde